



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2017 - SECULT.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO (DECORAÇÃO) NATALINA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA REALIZAÇÃO DO "NATAL DE LUZ 2017", DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO ANEXO I DO EDITAL.

**Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2017, às 11:00 horas**, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da **Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017**, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 11:00 às 11:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Nesse interim, o Sr. Pregoeiro deu ciência aos presentes da RECOMENDAÇÃO Nº 7/2017, do Ministério Público do Estado do Ceará, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Morada Nova, quanto ao presente Processo Licitatório, documento este protocolado junto ao Setor de Licitação, no dia 05 de dezembro de 2017, às 08h:40min, e, anexado aos autos do referido processo licitatório, disponibilizando na íntegra o documento para vistas dos interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, e seguindo a orientação da Assessoria Jurídica da Comissão de Licitação, o Sr. Pregoeiro deu continuidade à presente Sessão. O Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame da empresa **IDS EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.750.612/0001-71. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pela licitante. Verificado que a licitante apresentou documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CRENCIADA** a seguinte empresa e seu respectivo representante, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **IDS EVENTOS EIRELI - ME**, neste ato representada pelo Sr. Israel Krivila Diógenes Satino, portador do CPF nº 609.074.583-94 e do RG nº 2007978537.3 SSP-CE. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra ao representante presente onde o mesmo declinou de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir o Envelope "01" - Proposta de Preços da licitante participante do Certame, onde a proposta foi lida, conferida e rubricada pela Comissão de Pregão e pelo representante da mesma. Após análise da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **DECLASSIFICADA** a proposta de preço da licitante **IDS EVENTOS EIRELI - ME**, por não atender satisfatoriamente às exigências do Edital - não apresentou a Proposta de Preços gravada em CD-Rom (Item 4.3. do Edital). Na sequência o Sr. Pregoeiro decidiu, amparado pelo **art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**, em razão da desclassificação da proposta de preços da licitante participante do Certame, conceder o prazo de **08 (oito) dias úteis**, a contar desta data, para apresentação de outra proposta de preço corrigida a falha apontada na análise que deram causa à sua desclassificação. Ao final da sessão, foi concedida a palavra ao representante da licitante, onde o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado do Julgamento da Proposta de Preços. Nada mais havendo a tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2017 - SECULT.**

Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **12:00h** (horário local).

**REPRESENTANTE DA LICITANTE:**

  
Israel Krivila Diógenes Satino  
**IDS EVENTOS EIRELI - ME**

**PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:**

  
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO  
**Pregoeiro**

  
ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO  
**Equipe de Apoio**

  
WALLISON RABELO CRUZ  
**Equipe de Apoio**